



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 119/2019

Em, 04 de Setembro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, ao Ilm^o Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público e ao Exm^o Sr. **Manoel Marques Dantas** – Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do RN – D.E.R, com a seguinte solicitação:

- **Indico ao Prefeito, Secretário Municipal e Diretor do DER que seja estudado a viabilidade de implantar um redutor de velocidade depois do pórtico da entrada de Carnaúba dos Dantas/RN – Bairro Dom Adelino Dantas, na RN 288.**

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que muitas pessoas caminham no calçadão recém construído e de acordo com informações de algumas dessas pessoas muitos carros trafegam em alta velocidade no citado trecho. A referida solicitação tem sua finalidade de prevenção no trânsito.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito, Secretário e Diretor do DER na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 04 de Setembro de 2019.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Vereador Proponente